

L I D O
Em 27 / 09 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 3874/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 28, 09, 05.


Eliana Pedrosa
Câmara da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de uma passarela de pedestres sobre a rodovia DF-075, defronte à QN 01, Conjuntos 27 a 31, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de uma passarela de pedestres sobre a rodovia DF-075, defronte à QN 01, Conjuntos 27 a 31, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de uma passarela de pedestres sobre a rodovia DF-075, defronte à QN 01, Conjuntos 27 a 31, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

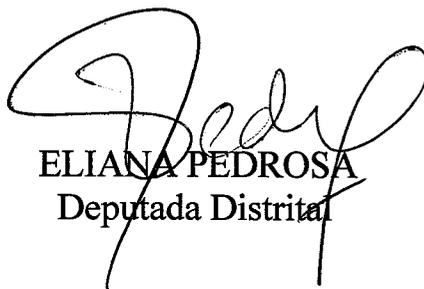
PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3874 / 05
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 26 / 09 / 05 às 15:21
Assessoria 15.496-13

A obra sugerida viria propiciar maior conforto e segurança à população do Riacho Fundo I, na travessia da rodovia DF-075, que conta com um intenso fluxo de pedestres, em especial, crianças, adolescentes e idosos.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>IND Nº 3874/05</u>
<u>Fls. N.º 02 R. 1ª</u>